



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 111/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.661 de 09 de agosto de 2023.

### **DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 790.444,18 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### **Suplementação**

**03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

**03.003. Departamento Municipal de Cultura**

**13.392.0048.1.073.000 Apoio a Produções Audiovisuais LPG Art. 5º.**

4.4.90.52.00.00.00	1053	Equipamentos e material permanente	R\$ 153.224,24
--------------------	------	------------------------------------	----------------

**13.392.0048.1.074.000 Apoio a Demais Setores da Cultura LPG Art. 8º.**

3.3.90.31.00.00.00	1054	Premiações artísticas	R\$ 51.505,06
3.3.90.39.00.00.00	1054	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.564,00

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002. Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.1.072.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 627-2023.**

3.3.90.14.00.00.00	7494	Diárias – pessoal civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	7494	Material de consumo	R\$ 80.000,00

**10.301.0075.2.062.000 Programa Pró Vigia PR - Custeio.**

3.3.90.14.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 9.171,31
3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	494	Serviços de terceiros – PF	R\$ 5.000,00

**10. 10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.**

3.3.90.39.00.00.00	495	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 979,57
--------------------	-----	-----------------------------------	------------

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

**15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.**

(380) 4.4.90.52.00.00.00	1834	Equipamentos e material permanente	R\$ 450.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 790.444,18 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 790.444,18 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por serão por provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1053 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual no valor de R\$ 153.224,24, fonte 1054 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Demais Setores no valor de R\$ 62.069,06, fonte 7494 – Emenda para incremento temporário para custeio da Atenção Básica na saúde no valor de R\$ 100.000,00, fonte 494 – Bloco Saúde Estadual – Custeio no valor de R\$ 24.171,31, fonte 1834 — Emenda Parlamentar 28470002 no valor de R\$ 450.000,00.

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.002. Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**

(478) 4.4.90.52.00.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	R\$ 979,57
--------------------------	------	------------------------------------	------------

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de agosto de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal